



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Vide [Portaria SG/MPF nº 312, de 25 de abril de 2016](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XLIV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015](#), os arts. 3º e 18 da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e o art. 1º da [Portaria PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010407/2015-84, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Fortalecimento Estrutural do Controle Interno da Administração Federal - FNDE, CGU e DENASUS, sob o código P0104, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

I - ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR, matrícula 1060;

II - GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA, matrícula 1074;

III - JORGE MUNHOS DE SOUZA, matrícula 1304;

IV - JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES, matrícula 1464;

V - SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI, matrícula 1331;

VI - TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA, matrícula 1392.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - JULIANA COSTA ARCURIO, matrícula 24617;

II - NATALIA ARPINI LIEVORE, matrícula 25382;

III - WALKIRIA JANAINA DE OLIVEIRA MIRANDA SANTOS, matrícula 23408.

Art. 4º Ficam designados o Procurador da República JORGE MUNHOS DE SOUZA como Gerente do projeto e a Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA como Gerente Substituta.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos analistas constantes da tabela abaixo, não ocupantes de função de confiança ou cargo em comissão, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas [Portarias PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007](#), e [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).

Matrícula	Nome	Cronograma
25382	NATALIA ARPINI LIEVORE	8/7/2015 a 9/4/2016
23408	WALKIRIA JANAINA DE OLIVEIRA MIRANDA SANTOS	8/7/2015 a 9/4/2016

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano de Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma, custos e envio dos documentos para o Sistema Channel.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9/4/2015.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jan. 2016. Seção 2, p. 3.](#)

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
Código P0104	Nome (Título do projeto): Fortalecimento Estrutural do Controle Interno da Administração Federal-FNDE, CGU e DENASUS

Dados do projeto
Patrocinador(es): Coordenador da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão
Unidade gestora: 5A.CAM - 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Gerente do projeto: JORGE MUNHOS DE SOUZA
Gerente substituto do projeto: GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA
Partes envolvidas (unidades ou entes externos): 5ª CCR
Equipe do projeto: 1. ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR, PROCURADOR DA REPUBLICA, PR-RJ/PR-RJ 2. GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA, PROCURADOR DA REPUBLICA, PR-RJ/PR-RJ 3. JORGE MUNHOS DE SOUZA, PROCURADOR DA REPUBLICA, PRM-COLATINA/PRM-COLATINA-ES 4. JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES, PROCURADOR DA REPUBLICA, PRM-BARREIRAS/PRM-BARREIRAS 5. SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI, PROCURADOR DA REPUBLICA, PR-PE/PR-PE 6. TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA, PROCURADOR DA REPUBLICA, PRM-PETROLINA/PRM-PETROLINA 7. JULIANA COSTA ARCURIO, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, PGR/ASSCOR/5A.CAM 8. NATALIA ARPINI LIEVORE, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, PRM-COLATINA/SADM/PRM-ES 9. WALKIRIA JANAINA DE OLIVEIRA MIRANDA SANTOS, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, PGR/ASSREV/5A.CAM

Alinhamento Estratégico
Vinculação com o Planejamento Estratégico: OE21 - Combate à criminalidade e à corrupção
Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

Descrição do projeto
Finalidade: Apresentar um relatório com diagnóstico, sugestões e adoção de medidas judiciais e extrajudicial para o fortalecimento do controle interno da União, referentes a atuação do FDNE, do DENASUS e da CGU e de medidas que repercutam positivamente na atuação do MPF

Lista de entregas:

- 1 - Diagnóstico
- 2 - Plano de Comunicação
- 3 - Gestão do Projeto

Prazo e custo do projeto

Previsão de início:	09/04/2015
Previsão de conclusão:	09/04/2016
Previsão de duração:	366 (dias corridos)
Estimativa de custo:	R\$ 105.315,04